



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELFORD ROXO**

CNPJ: 39.486.337/0001-96

## **GABINETE VEREADOR ANGELO RAMOS ANJINHO**

### **MOÇÃO DE LOUVOR Nº 04**

Destinatário: **Felipe do Monte**

Comissário de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

Atuou e atua em importantes unidades especializadas da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, dentre elas:

DEAM Centro (Delegacia de Atendimento à Mulher)

Delegacia de Homicídios da Capital (DH-Capital)

Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF)

Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE)

POLINTER

54ª Delegacia de Polícia

Assunto: Reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como por sua destacada atuação policial e pelos atos de bravura demonstrados ao longo de sua carreira.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer e homenagear o Comissário de Polícia Felipe do Monte, servidor público que se destaca por sua dedicação, coragem, profissionalismo e compromisso com a segurança da população fluminense.

Ao longo de sua trajetória na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, exerceu suas funções em importantes unidades operacionais e especializadas, contribuindo de forma significativa para o combate à



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

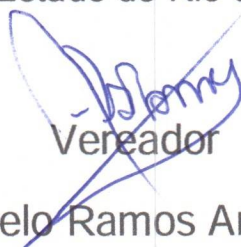
CNPJ: 39.486.337/0001-96

criminalidade, a elucidação de crimes e a preservação da ordem pública.

Sua atuação exemplar foi reconhecida pela Instituição por meio de três promoções por bravura, honraria concedida a policiais que demonstram coragem excepcional, elevado espírito de dever e notável comprometimento com a missão policial, muitas vezes colocando a própria integridade em risco em defesa da sociedade.

Com passagens pela DEAM Centro, Delegacia de Homicídios da Capital, Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense, Delegacia de Repressão a Entorpecentes, POLINTER e 54ª Delegacia de Polícia, Felipe do Monte construiu uma carreira pautada pela ética, competência e respeito aos princípios que norteiam o serviço público.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado, cuja atuação contribui para o fortalecimento da segurança pública e para a proteção da população do Estado do Rio de Janeiro.

  
Vereador

Angelo Ramos Anjinho

14 junho de 2026